



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 182/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de administração, que contrate uma empresa para realizar a avaliação dos serviços insalubres realizados pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Muzambinho.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 29 de novembro de 2018

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador

